

ATA V DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (OBRAS III), DESTINADA A REGISTRAR A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, APÓS DILIGÊNCIA REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 - RELANÇAMENTO, PROCESSO Nº 042-5451/2019 – SEMEC

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às 09h00min na sede da SEMA, situada à Rua Firmino Pires, nº 121, Centro, em Teresina-Piauí, reuniu-se a CPL/Obras III (Decreto nº 20.431, de 05/01/2021 – Gabinete do Prefeito e Decreto nº 20.524, de 25/01/2021), composta pelos membros Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Fabiana Costa do Nascimento, Josué Lopes Batista e Oscar Briozo do Nascimento Filho, sob a presidência do primeiro, para registrar o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços (Envelope nº 02) oferecidas à Concorrência Pública nº 01/2020 – Relançamento, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de construção de creche com 8 (oito) salas de aula no Parque Universitário, bairro Samapi, zona leste do município de Teresina-PI. Inicialmente, informamos que a análise das propostas de preço foi realizada com base no Decreto nº 19.217, de 13 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.658 em 28/11/2019. Cumpre ressaltar que os valores globais apresentados nas Propostas de Preços ofertadas pelas empresas constam na Ata IV. Com base na Análise Técnica, tanto das Propostas quanto da resposta à Diligência 01/2021 realizada junto a empresa R. Guimarães Da Silva Construções EPP, apresentada de forma tempestiva e cujos vícios apontados foram devidamente saneados, comprovando a viabilidade do preço ofertado, foram classificadas as seguintes empresas, nesta ordem: 1º lugar- R. Guimarães Da Silva Construções EPP: R\$ 2.561.953,76 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos); 2) J. R Teixeira Construções e Comércio Ltda. EPP: R\$ 2.940.000,00 (Dois milhões, novecentos e quarenta mil reais); 3) Águia Construções e Incorporações Ltda.: R\$ 2.941.652,47 (Dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Com base no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação, para interposição de recurso referente à fase de julgamento das Propostas. Informamos ainda que o inteiro teor desta Ata, bem como as Propostas apresentadas pelas empresas e a Diligência realizada, encontram-se disponível junto a esta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no endereço eletrônico <https://sema.pmt.pi.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada, pelos Membros desta Comissão. Teresina (PI), 11 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO:

- 1) Lázaro Soares Guedes Rodrigues (Presidente): *Lázaro Soares Guedes Rodrigues*
- 2) Fabiana Costa do Nascimento (Membro): *Fabiana Costa do Nascimento*
- 3) Josué Lopes Batista (Membro): *Josué Lopes Batista*
- 4) Oscar Briozo do Nascimento Filho (Membro): *Oscar Briozo do N. Filho*

